



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2144

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



13 de novembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Cidade tem programação especial para celebrar o Dia da Consciência Negra



Divulgação / SECOM

No dia 20 de novembro, a população vai poder conferir uma programação especial para comemorar o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), com ato ecumênico, Marcha Zumbi & Dandara e a já tradicional Feira Crespa. A iniciativa será realizada pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CM-PDCN), com apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Coordenadoria de Igualdade Racial da Secretaria da Cidadania e Participação Popular (Secid) e da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur).

O Dia da Consciência Negra marca a data da morte de Zumbi dos Palmares (1655-1695), um escravo que foi líder do Quilombo dos Pal-

mares e que morreu defendendo sua comunidade. O local simbolizou a luta dos negros por seus direitos, contra a escravidão. Em Sorocaba, a data foi instituída pela lei municipal nº 8120, de 2 de abril de 2007.

Um ato ecumênico religioso será realizado na Igreja de João de Camargo – a Capela Senhor do Bonfim, no dia 20 de novembro, das 9h às 12h, com a presença de autoridades locais. Vão participar do ato Mam'etu Luijidi, padre João e pastor Marcelo Mota. Realizado pelo Centro Cultural Quilombinho, Capela João de Camargo e Secretaria de Cultura e Turismo, o evento será aberto ao público e contará com comidas tradicionais e também com apresentações artísticas, com Mara-

catu e Maculelê.

Outra ação será a Marcha Zumbi & Dandara, que terá saída, às 12h30, da Igreja de João de Camargo e chegada na Praça Frei Baraúna. Para a caminhada, foram convidados o Bloco Krucatá, USES (União Sorocabana das Escolas de Samba), mestres capoeiras, integrantes do Fórum Hip Hop e conselhos municipais da Mulher, LGBT, Cultura e Educação.

Já das 13h às 21h30, será realizada a Feira Crespa na Praça Frei Baraúna, que contará com diversas atrações culturais, com música, teatro, dança, sarau e desfile de beleza, além de cerca de 30 barracas que comercializarão produtos artesanais e alimentos de origem africana ou afro-brasileira.

OFICINA DE BRAILE

Divulgação / SECOM



Neste sábado (17), às 14h e às 15h, a população poderá participar de uma oficina gratuita de Braille na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger". A atividade será ministrada pelo funcionário público, Loniel Leal das Neves Júnior, deficiente visual desde os 16 anos e que atualmente exerce suas funções na Biblioteca Braille, localizada na Biblioteca Municipal. Para participar basta comparecer no horário de preferência e local marcado, não havendo necessidade de inscrição prévia. Todos os participantes receberão um certificado de participação. A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista.

PASSEIO DE ROLIMÃ

Divulgação / SECOM



Pais e filhos podem participar gratuitamente no dia 25 de novembro, a partir das 9h, do Passeio de Rolimã e Similares, que ocorrerá no Empreendimento LINC, localizado na rua Joyce C. de Paula, próximo à Arena Ibiti Futebol Society. As inscrições devem ser feitas até o dia 20 de novembro pelo link: <https://goo.gl/forms/u7R2rfGOS8w8rLid2>.

As pessoas inscritas deverão comparecer no dia do evento, com 30 minutos de antecedência, munidas de documentos para assinar a sua inscrição e o termo de responsabilidade de direito sobre o uso de imagem. Mais informações podem ser obtidas até esta quarta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (15) 3211-0143.



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 444/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2017
Contrato: nº 739/2017
Objeto: Fornecimento de Materiais Odontológicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Prhodente Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda-Epp.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/10/2017 aditado em aproximadamente 13,04% (treze vírgula quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 990,90 (Novecentos e Noventa Reais e Noventa Centavos).
Cíntia Aparecida Antunes Morgan
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CARTA CONTRATO e TERMO DE MULTA E SUSPENSÃO

Processo CPL nº 444/2017 – Pregão Eletrônico nº. 74/2017.
Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Contrato: nº 737/2017.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Leandro Santos da Silva Odontológicos-ME
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05 de dezembro de 2017, rescindido unilateralmente, nos termos da cláusula 6.2.5 do contrato c.c. artigo 77 c.c. artigo 78, incisos I, III e IV,c.c. artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Fica também a empresa multada em R\$ 2.097,64 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), por descumprimento da cláusula contratual 3.2 e de acordo com a c cláusula 6.2.5 c.c. artigos 87, inciso II da mesma Lei, bem como impedida de licitar e contratar com o Município por 05 (cinco) anos, em conformidade com a cláusula 6.3 c.c. artigo 7º da Lei 10.520/2002.
Cíntia Aparecida Antunes Morgan
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511/2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 137/2018 – CPL nº 499/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSULINAS PARA ATENDER A MADADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 12 de novembro de 2018. Renata de Moraes Souza - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 045/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VERBA FEDERAL – LOTES 01, 03 E 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 236/2018
MODALIDADE: Convite nº 09/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 43.438,90 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais, Noventa Centavos).
PRAZO: 02 (Dois) meses.
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.16.15.452.5001.7146.
ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 431/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 117/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 22.685,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2113
Evelyn de Oliveira Moraes Feliciano
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 436/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 120/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LÂMINAS DE BISTURI PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTE 01.
VALOR: R\$ R\$ 7.500,00 (SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2018 – CPL 470/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS PARA PROJETOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, que após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS - EPP, decide esta Pregoeira NEGAR PROVIMENTO à mesma. Sorocaba, 13 de novembro de 2018. LUANDA GOMES ZARA– Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

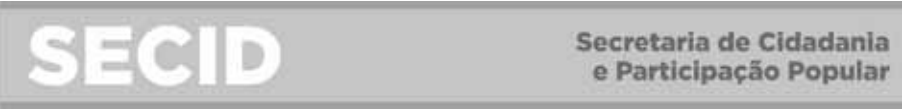
GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA



EDITAL DE CHAMAMENTO SECID Nº 06/2018

A Secretaria Municipal da Cidadania e Participação Popular – SECID torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DOS INTERESSADOS EM SEREM PARCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO II FÓRUM DA INCLUSÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, a ser realizado pelo município de Sorocaba/SP, no dia 04 de dezembro de 2018, na Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, considerando o contido no Processo Administrativo 33.600/2018, bem como em legislação vigente, da seguinte forma:

1.DO OBJETO
1.1 – O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em serem parceiras para realização do II FÓRUM DA INCLUSÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, com a doação de bens e/ou serviços como itens de coffee break, para 250 participantes, tais como coxinhas, pães de queijo, esfirras, petits-fours salgados e doces, biscoitos, bolos doces, chá, café, leite, suco, refrigerante, água, entre outros, além de utensílios adequados para exposição dos alimentos.

2.DO CREDENCIAMENTO
2.1 – As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em serem parceiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.Nome da pessoa física, identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
- 2.Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- 3.Estatuto ou Contrato Social Atualizado;
- 4.Indicação do representante legal;
- 5.Endereço físico;
- 6.Endereços eletrônicos;
- 7.Contatos telefônicos.

2.2 – Os interessados deverão procurar a SECID – Palácio dos Tropeiros (Paço Municipal) – 2º andar – Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280 – Sorocaba, até o dia 30 de novembro de 2018 das 8h às 17h.

3.PRAZO DE EXECUÇÃO
3.1 – As pessoas interessadas deverão doar, ceder ou prestar os serviços necessários para realização do evento no seguinte prazo:

Item 01:
Coffee break para 250 participantes, a ser servido na cerimônia de abertura do evento, no dia 04 de dezembro de 2018, às 8h30.

Item 02:
Coffee break para 250 participantes, a ser servido no intervalo das atividades do evento, no dia 04 de dezembro de 2018, às 12h

4.DIVULGAÇÃO DOS PARCEIROS/APOIADORES
4.1 – A SECID fará a divulgação dos apoiadores no dia do evento.
5.DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS
5.1 – Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente à contratação de café da manhã, coffee break, para servir aproximadamente 250 participantes, e material próprio de divulgação do encontro (banners, faixas, folhetos...).

5.2 – Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços referidos no presente Edital.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

6.2 – O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste Edital.

6.3 – Interessados poderão denunciar, formalmente, eventual irregularidade na prestação dos serviços à SECID, mencionando o número deste Edital.

6.4 – O credenciado que desistir do ajuste deverá comunicar formalmente à SECID com antecedência mínima de 15 dias, sob pena de responder por perdas e danos à administração.

6.5 – O resultado deste Edital poderá ser acompanhado no site <http://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalchamamento/>
Palácio dos Tropeiros, 12 de Novembro de 2018.

Suélei Gonçalves Flores
Secretária da Cidadania e Participação Popular
TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E _____, A SER UTILIZADO NO II FÓRUM DA INCLUSÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, COM BASE NO EDITAL DE CHAMAMENTO SECID Nº 06/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, _____, CNPJ nº _____, ou CPF nº _____, I.F.: _____, Inscrição Municipal _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____, Sorocaba/SP, email: _____, telefone de contato _____, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____ do outro lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ nº 22.183.095/0001-09, com sede administrativa na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.41, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela Secretária Municipal da Cidadania e Participação Popular, Suélei Marjorie Gonçalves Flores, portadora do RG 43.455.631-2, inscrita no CPF nº 321.948.138-88, com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Termo de DOAÇÃO/CESSÃO, a ser utilizado no II FÓRUM DA INCLUSÃO, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, da seguinte forma e nas condições a seguir enunciadas:
O(A) DOADOR(A)/CEDENTE fornecerá serviços e bens relacionados ao fornecimento de co-

ffee break, para 250 participantes, incluindo, por exemplo, coxinhas, pães de queijo, esfirras, petits-fours salgados e doces, biscoitos, bolos doces, chá, café, leite, suco, refrigerante, água, entre outros, além de utensílios adequados para exposição dos alimentos, sem nenhuma cobrança da prestação dos serviços e demais encargos, sejam eles de qualquer natureza. O fornecimento deverá obedecer ao seguinte cronograma:

* Item 01: Coffee break para 250 participantes, a ser servido na cerimônia de abertura do evento, no dia 04 de dezembro de 2018, às 8h30.

* Item 02: Coffee break para 250 participantes, a ser servido no intervalo das atividades do evento, no dia 04 de dezembro de 2018, às 12h.

Em contrapartida, a SECID fará a divulgação dos apoiadores no dia do evento.

A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

A SECID se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos nos equipamentos, objetos cedidos ou pessoal, bem como a qualidade dos serviços executados.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste termo.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2018.

Suélei Gonçalves Flores
Secretária da Cidadania e Participação Popular

DOADOR(A)/CEDENTE
Testemunhas:

Secretaria da Cidadania
e Participação Popular

Secretaria da Cidadania
e Participação Popular



RESOLUÇÃO SEHAB nº 1478/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Resolução Sehab 1323/2018 (28/08/2018), pois onde lê-se “MARIA JOSE EVARISTO PEREIRA SILVA” deve lê-se “MARIA JOSE EVARISTO PEREIRA”.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Novembro de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba, no uso de suas atribuições através deste, informa que a organização abaixo relacionada, teve sua inscrição cancelada, por decisão dos Conselheiros reunidos no dia 08 de novembro de 2018, e após manifestação da própria organização, por não ofertar mais serviço socioassistencial no município.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PODE CRER

Este procedimento dá-se em atendimento ao Art. 15, § 1º, da Resolução CNAS nº 14/2014, como segue:

Art. 15. A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Sorocaba, 08 de Novembro de 2018.

Leonardo Domingues Nascimento
Presidente do CMAS

Conforme o edital 01/2018 publicado 28 de Setembro de 2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente faz saber as Organizações que estão aptas a captar recursos para que haja a execução dos projetos no ano de 2019. Será respeitado o prazo para recurso, segundo o referido edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	AVALIAÇÃO
Ação Comunitária Inhayba	Conexão Cultural	Apto
Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	Estimulação Global e a Dinâmica Familiar para Crianças com TEA	Apto
Associação Amigos dos Deficientes	Integrar Autismo	Apto
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba	Contar, Cantar e (RE) Construir Estórias	Apto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	Assessora Rede	Inapto
Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	Visão Musical III	Apto
Associação Bethel Casas Lares	Fortalecendo Laços	Apto
Associação Criança Feliz	Tirando de Letra	Apto
Associação Cultural Pintura Solidária	Cores em Ação	Apto
Associação Dom Luciano	Ninguém nasce infrator: oportunidade é vida	Apto
Associação Bom Pastor	Atuação Jovem	Apto
Casa Nossa Senhora das Graças	Caminho das Graças II	Apto
Casa Transitória André Luiz	SuperAção	Apto
Centro de Integração da Mulher	Ritmo, Cor e Harmonia	Apto
Centro Social São José	Brincar e Sonhar	Apto
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	Brinquedoteca Hospitalar	Apto
Instituto Humberto de Campos	Nós-Artísticos	Apto
Lar Casa Bela	Belas Histórias	Apto
Lar Escola Monteiro Lobato	Renovar Promovendo a Paz	Apto
Lar Espírita Ivan Sanches de Albuquerque	Programa de Estimulação Precoce: Fortalecimento Sócio Familiar na Primeira Infância	Apto
Oficina Céu Azul	Ampliando Horizontes	Inapto
Projeto Gold	Bola de Ouro	Inapto
Serviço de Obras Sociais	Círculos de Paz - Promovendo Círculos de Conversas e de Restauração em Escolas Públicas	Apto
Associação Beneficente Antonio José Guarda	Preparando para o Futuro	Declinou

Ana Lúcia Gardenal Beranger
Presidente CMDCA Sorocaba



Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Intimação nº DZ 111/2018
Interessado: Esaú Deny da Silva Pontes
Endereço: Rua Paes de Barros, nº 92 – Vila Santana – Sorocaba/SP
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 115/2018
Interessado: Jair Francisco de Souza
Endereço: Rua Gonçalves Crespo, nº 110 – Vila Santana – Sorocaba/SP.
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 117/2018
Interessado: Sebastião Sabino Filho
Endereço: Rua Prof. Fonseca Júnior, nº 135 – Vila Haro – Sorocaba/SP.
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 118/2018
Interessado: Antônio Piassentini
Endereço: Rua Eliza Fazano Bonilha, nº 15 – Parque Três Meninos – Sorocaba/SP.
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zo-

onoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Intimação nº DZ 120/2018
Interessado: Jurandir Donizetti Rossi
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, nº 844 – Além Ponte – Sorocaba/SP.
Assunto: Fica estabelecido o prazo IMEDIATO para que recolha os dejetos (fezes) dos cães diariamente, mantenha o local limpo e use produtos sanitários para impedir o odor característico.

Intimação nº DZ 122/2018
Interessada: Márcia de Fátima Vieira Barros
Endereço: Rua Jorge Caracante, nº 250 – Vila Haro – Sorocaba/SP.
Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento de vistoria do imóvel, afim de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3229-7333 – ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses – Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia (altura do nº 5.001 da Av. Ipanema). O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Processo: 35.476/2018
Interessado: Fernando França Sorocaba - ME
Endereço: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, nº 408, Km 5,5 - Caguassu - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14261 de 29/10/2018
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 35.477/2018
Interessado: Ester Estevam Lima
Endereço: R. Emília Faro Marins, nº 304 – Jardim Luciana Maria - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14.260 de 29/10/2018
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 35.478/2018
Interessado: Ademar Severino Ramos
Endereço: Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha, nº 2200 – casa 4 - Jd. São Carlos - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14259 de 31/10/2018
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 35.479/2018
Interessado: Clara Paes Martins
Endereço: Av. São Paulo, nº 1275 – Além Ponte - Sorocaba/SP
Assunto: Auto de Infração nº 14262 de 29/10/2018
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo nº 17.637/2018
Interessado: Rivaldo Marques
Endereço: Estrada Josefa Roz Carmona de Lima, nº 65
Éden – Sorocaba/SP
Recurso do A.I. 13.729 de 25/05/2018 - Indeferido
Processo nº 5529 /2018
Interessado: Tatiana Vieira Pereira
Endereço: Rua Elias Maluf, 2695 – casa 294
Wanel Ville – Sorocaba/SP
Recurso do A.I.P 184/2018 - Indeferido
Sorocaba, 12 de Novembro de 2018
Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
Rogério Barbosa de Oliveira
Chefe da Seção Zoonoses



PORTARIA Nº 83.002/DICAF

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, MARIA CRISTINA TOASSA CAMARGO, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras, durante o afastamento de Fabio Moreira Pilão, no período de 13 a 25 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 12 de novembro de 2018.

JOSE ANTONIO CALDINI

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO CALDINI
CRESPO:02492711846
Dados: 2018.11.13 11:20:39 -02'00'

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal